



CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 08, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 23 de julho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

**Total de feitos: 2**

#### **Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES**

**0000641-82.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências.** Credor: E. G. da F.. Advogada: Georgina Regia Arcanjo Vicente da Frota (OAB: 21092/CE). Advogado: Sergio Luiz de Mesquita Souza (OAB: 20396/CE). Devedor: M. de M.. Proc. Município: George Aguiar Dias (OAB: 15596/CE). Advogado: Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho (OAB: 13084/CE). Advogada: Aline Coelho de Sousa (OAB: 18952/CE). Advogado: Tiago Henrique Alves Ribeiro (OAB: 33664/CE). Advogada: Paloma Mourao Macedo Feijao Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogada: Neylane Gomes Linhares (OAB: 36309/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 38/39, nos termos da decisão administrativa de pág. 32. Fortaleza, 23 de julho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

**0001814-44.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências.** Credor: J. I. F.. Advogado: Jose Erenarco da Silva (OAB: 7568/CE). Devedor: M. de A.. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 11/13, nos termos da decisão administrativa de pág. 10. Fortaleza, 22 de julho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

**Total de feitos: 2**

## **EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

### **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. I, da Lei n.º 8.666/93, considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 8507958-35.2019.8.06.0000 e, com fulcro na Cláusula Catorze, inciso 14.1.1, do Contrato n.º 39/2018, **RESOLVE** aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, pelo **descumprimento da Cláusula Oitava, Item 8.9, do referido instrumento contratual.** Fortaleza, 22 de julho de 2019.

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 41-2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Serra Mobile Indústria e Comércio LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição e montagem de mobiliários (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeira, estantes), a fim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.670,87 (setenta e três mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 14/2018; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 e a Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Renato Araújo Duarte e Gustavo Tonet Bassani.

### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21-2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** F I Comércio em Geral EIRELI EPP.; **OBJETO:** substituir parcialmente os equipamentos contantes do contrato cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de refrigeração (AR CONDICIONADO), a fim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a fim de possibilitar o fornecimento de 10 (dez) equipamentos equivalentes, do tipo split hi-wall, com capacidade de 18.000BTU/h, da marca Springer Midéia, modelo 42MBCA18M5/38MBCA18M5, em substituição a 10 (dez) equipamentos do tipo split hi-wall, com capacidade de 18.000BTU/h, da marca Elgin, Modelo HVFI18B2NA/HVFE18B2IA, constante no item 3 do Anexo I do referido instrumento, sem quaisquer ônus adicionais para o TJCE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Farad dos Santos Mercês.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12-2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Prisma Distribuidora de Papéis LTDA - EPP; **OBJETO:** registro de preços de material de uso e consumo, visando eventual aquisição de ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, a fim de atender as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** P.E n.º 08/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **VIGÊNCIA:** 24 de julho de 2019 a 24 de julho de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Renato Araújo Duarte e Antônio Flávio Rufino de Oliveira.